



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2022 – SEDUC



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022 – SEDUC

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, **conforme lista anexa**, para comparecerem ao Prédio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, à Rua 12 de março, nº 82, Centro, para apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- a) Duas (02) fotos 3x4;
- b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o cargo exigir);
- c) Cédula de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de Residência;
- f) Carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Número do PIS ou do PASEP;
- h) Título de Eleitor, com comprovantes de votação da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) CTPS – Carteira Profissional (páginas da foto e o verso da página);
- j) Certidão de antecedentes criminais;
- k) Documento comprobatório da exigência de formação para ocupar o cargo concorrido;
- l) Dados bancários – Conta corrente ou salário (Banco Bradesco);
- m) Laudos médicos comprobatórios de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- n) Consulta Qualificação Cadastral (e-social).

Os candidatos deverão acessar o link:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e realizar a consulta Qualificação Cadastral (e-social) e apresentar o resultado da consulta, esta deve ser impressa.

O CANDIDATO(A) deverá comparecer para a entrega dos documentos no dia e horário conforme abaixo listado:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS:

PROFESSOR FUNDAMENTAL I E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.
62	LILIANE SILVA SANTOS	11/09/1989
63	PAULO HENRIQUE DE SANTANA SANTOS	29/01/1993
64	BRUNO ROQUE DOS SANTOS	06/07/1995

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS:

PROFESSOR FUNDAMENTAL II		
HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.
1	JÚLIA DE MATOS SILVA	26/06/1998

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.
4	FERNANDA DA SILVA DANTAS	19/06/1996

Por fim, conforme disposto no item 6.6 do Edital do PSS nº 001/2022 - SEDUC, os candidatos que não comparecerem na data acima mencionada, automaticamente serão **DESCCLASSIFICADOS** do certame. Em hipótese nenhuma haverá prorrogação da referida data.

Crisópolis/BA, 09 de fevereiro de 2024.

JELUSE BARRETO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

